



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo



2015/2016

Mesa:

Fernando César de Queiróz
Motta
(Presidente)

João Inácio dos Santos
(Vice Presidente)

Carlos Manoel Ávila Santos
(1º Secretário)

Esdras Martins
(2º Secretário)

Vereadores:

José Carlos Correa Lima

José Heloízio da Silva

Maria Aparecida de Almeida
Félix

Raimunda Fátima Franco da
Silva

Rodrigo Nunes Godoy

PORTARIA n° 48/16

Em 21 de dezembro de 2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria n.º 044/16, de 21 de novembro de 2016;

Considerando o Memorando n.º 02/CS 002/2016, de 19 de dezembro de 2016, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por 15 dias;

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n.º 002/2016, constituída pela Portaria n.º 044/16, de 21 de novembro de 2016, incumbida de apurar tudo conforme previsto na Lei n.º 729, de 28 de agosto de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CARLOS MANOEL ÁVILA SANTOS

1.º Secretário


FERNANDO CÉSAR DE QUEIROZ MOTTA

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (2016).


CARLOS MANOEL ÁVILA SANTOS

1.º Secretário